



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

terça-feira, 3 de setembro de 2013

Ano I - Edição nº 00093

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

SUMÁRIO

- Extrato Contratual - Pregão Presencial n° 007/2013 - Objeto: Contratação de Empresa para a aquisição parcelada de materiais de informática diversos e serviços de manutenção, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA. (Contratada: MARAISA DOS SANTOS SOUZA)
- RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001-TP/2013 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação de escolas da rede municipal de educação do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA; durante o exercício de 2013 na Sede e Zona Rural deste Município
- Parecer Jurídico. Proc. Adm. 019/2013.
- Decreto nº 272/2013 de 02 de Setembro de 2013 - Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Pregao Presencial

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO CONTRATUAL****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2013.****PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2013.****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Objeto: A contratação de Empresa para a aquisição parcelada de materiais de informática diversos e serviços de manutenção, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.

Contratante: Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

Contratada: MARAISA DOS SANTOS SOUZA – CNPJ: 17.751.335/0001-44;

Com o valor estimado por lote conforme a seguir: Lote 01 com o valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Lote 02 com o valor de R\$13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais); Lote 03 com o valor de R\$194.000,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Reais).

Período de Vigência: Da data de assinatura até 31 de dezembro de 2013.

Dotações consignadas na Lei nº240/2102.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
02.01 GABINETE DO PREFEITO	1.002 Aquisição de Veículo, Móveis e Equipamentos	4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0000.000000 Fonte de Recursos
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.003 Aquisição de Veículo, Móveis e Equipamentos		
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.004 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos		
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEC.MUNC. DE EDUCAÇÃO	1.007 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos		
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1.022 Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos		
	2.092 Manutenção das Unidades de Saúde		
05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.008 Manutenção da Secretaria de Administração Geral		
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEC.MUNC. DE EDUCAÇÃO	2.021 Manutenção do Ensino Fundamental		
	2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		
08.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2.082 Aplicação dos Recursos do PAB		
	2.092 Manutenção das Unidades de Saúde		
	2.100 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.		

Cabaceiras do Paraguaçu, 20 de agosto de 2013.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA - Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Tomada de Preço

**ESTADO - BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-TP/2013**

A Comissão de Licitações do Município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA, instituída pelo Decreto nº15-A/2013, por seu Presidente torna publico o resultado do julgamento das propostas de preços do certame licitatório, Tomada de Preços nº 001/2013, do Tipo Menor Preço por Lote. Cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação de escolas da rede municipal de educação do município de Cabaceiras do Paraguaçu-BA; durante o exercício de 2013 na Sede e Zona Rural deste Município, conforme Processo Administrativo nº065/2013, de acordo com Edital e seus anexos e com base na Lei 8.666/93. A empresa SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 05.057.851/0001-94, sagrou-se vencedora no referido certame, com proposta válida para os lotes conforme a seguir: **Lote 01:** valor global de R\$82.161,56(Oitenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **Lote 02:** valor global de R\$138.403,90(Cento e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Três Reais e Noventa Centavos). **Lote 03:** valor global de R\$167.727,27(Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos). **Lote 04:** valor global de R\$53.284,67(Cinquenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos). **Lote 05:** valor global de R\$102.334,11(Cento e Dois Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais e Onze Centavos). **Lote 06:** valor global de R\$269.455,55(Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **Lote 07:** valor global de R\$51.548,46(Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos). **Lote 08:** valor global de R\$98.703,07(Noventa e Oito Mil Setecentos e Três Reais e Sete Centavos). **Lote 09:** valor global de R\$131.649,30(Cento e Trinta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos). **Lote 10:** valor global de R\$127.771,44(Cento e Vinte e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **Lote 11:** valor global de R\$87.035,08(Oitenta e Sete Mil Trinta e Cinco Reais e Oito Centavos). **Lote 12:** valor global de R\$141.789,53(Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos). Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de setembro de 2013. EDMILSON DA CRUZ ALVES – Presidente da Comissão de Licitações.

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu – BA. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Concorrência

PARECER JURÍDICO

Proc. Adm. 019/2013

Sr. Secretário,

Após exaustiva peregrinação, eis que a administração conseguiu notificar a empresa acerca da abertura do presente Processo Administrativo para a mesma apresentasse sua defesa possibilitando, assim, o cumprimento do contraditório e da ampla defesa.

Ocorre que, em 31.07.2013 eis que a empresa, ao invés de oferecer a defesa, solicitou cópia do presente Processo Administrativo e da Concorrência 001/2012, o que foi prontamente deferido.

Referida documentação foi entregue, em cópia, custeada pela própria administração, o que foi regiamente cumprido e certificado nos autos com data do dia 16.08.13.

Não obstante, para surpresa da administração, referida empresa, em manifesta manobra procrastinatória, diz não ter recebido a documentação, fazendo quase 15 dias após o recebimento, o que não se reporta verossímil, contrariando expressamente a documentação dos autos e a certificação do servidor público.

Portanto, reporta-se estratégia de defesa, eximindo-se de apresentar suas alegações, talvez para depois alegar cerceamento de defesa e ofensa ao princípio do contraditório.

Nessas condições, e considerando que o intuito da administração é buscar a verdade, sugere seja oportunizada, mais uma vez, à referida empresa a documentação solicitada, que já é do seu conhecimento, oportunizando sempre o contraditório e a mais ampla defesa possível.

Nesse caso, deferindo o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias para que a empresa tire as cópias solicitadas, dirigindo-se à sede do Município localizado Rua Navio Negueiro, s/n, das 07 às 13:00 horas, ficando os presentes autos disponível para cópia, tal como requerido, devendo manifestar-se em igual prazo, querendo.

É o Parecer, s.m.j

Cabaceiras do Paraguaçu, 02 de Agosto de 2013.

Bel. Edilton de Oliveira Teles

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO DE Nº 272/2013 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados os membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB de Cabaceiras do Paraguaçu-Ba., para o biênio de 2013 à 2014, como abaixo relacionado:

Poder Executivo Municipal – Secretaria de Educação

Titular – Glailma Alves Medina – CPF: 677.138.745-34

Suplente – Vera Lucia Moreira da Silva e Silva - CPF: 129.596.265-91

Poder Executivo Municipal

Titular – Joseane Jesus de Oliveira - CPF: 023.665.405-58

Suplente – Marcio Pires de Santana da Silva - CPF: 979.234.195-15

Professores de Educação Básica

Titular – Tatiana de Santana do Vale - CPF: 975.722.685-87

Suplente – Joelma Sena da Costa Medeiros - CPF: 727.703.415-53

Diretor das Escolas da Educação Pública

Titular – Denise da Paz Passos – CPF: 952.112.505-59

Suplente - Ana Lucia Rufino de Santana – CPF: 728.090.865-91

Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular - Jaqueline dos Santos Nascimento - CPF: 039.047.135-66

Suplente – Sandra Maria Sena da Costa - CPF: 000.178.055-70

Pais e Alunos

Titular – Fabiana dos Santos Fonseca - CPF: 344.345.108-00

Suplente – Ana Lucia Machado da Silva - CPF: 463.295.445-49

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



Titular – Maria da Conceição de Souza Moreira – CPF: 017.616.345-00
Suplente – Geraldino Bispo do Vale – CPF: 616.910.895-91

Estudantes da Educação Básica Pública

Titular – Clodoaldo Souza de Jesus Neto – CPF: 048.131.055-05
Suplente – Andrea Ribeiro da Rocha – CPF: 030.694.615-73

Titular – Ronaldo Machado da Silva – CPF: 038.753.236-80
Suplente – Nelci da Cruz da Silva – CPF: 936.235.775-53

Conselho Municipal de Educação

Titular – Viviane Leite da Silva – CPF: 680.879.425-15
Suplente – Raquel da Silva Santos – CPF: 033.351.685-00

Conselho Tutelar

Titular – Maria Gomes da Silva de Oliveira – CPF: 006.113.505-48
Suplente – Ana Célia Pereira da Conceição Passos - CPF: 018.252.565-19

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, EM
02 DE SETEMBRO DE 2013

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129